



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0627/2014, de 16 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2012, de 31 de outubro de 2012, alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2014, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, da UFERSA, para estudos e adoção de medidas de políticas afirmativas de inclusão social, que envolvem o acesso e permanência na universidade;

CONSIDERANDO as determinações da Lei n.º 9.394/1996; do Decreto 3.298/1999; do Art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 12.288/2010; da Lei 12.711/2012 e, por fim, do Art. 3.º, inciso IV e ainda do Art. 6.º da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, do artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar para compor a Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – CAADIS da UFERSA, os seguintes representantes:

I – Representação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD:

Francisco Varder Braga Junior (titular)
Milena Paula Cabral de Oliveira (substituta)

II – Representação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEC:

Oskarine das Chagas Oliveira (titular)
Carlos Danilo Câmara de Oliveira (substituto)

III – Representação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROAC:

Patrícia Silva Rebouças de Araújo (titular)
Lúcia de Fátima Oliveira (substituta)

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

IV – Representação da equipe pedagógica da UFERSA:

Janini Aparecida Dias Nunes (titular)

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (substituta)

V – Representação da Superintendência de Infraestrutura – SIN:

Eriberto Carlos Mendes da Silva (titular)

Ian Crisostomo Bezerra Dutra (substituto)

VI – Representação dos discentes, indicada pelo Diretório Central dos Estudantes

– DCE:

Priscila Oliveira Costa (titular)

Rayane Cristina de Andrade Gomes (substituta)

VII – Representação da comunidade, escolhida pelo CONSUNI (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB):

Michael Magnos Chaves de Oliveira (titular)

Ana Mercia de Queiroz Lopes (substituta)

VIII – Representação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE:

Kenia Ferreira de Paiva (titular)

Andrea Carla Ferreira de Oliveira (substituta)

IX – Representação do *Campus* Angicos:

Cristiana Moreira Lins de Medeiros (titular)

Fabricia Dantas de Souza (substituta)

X – Representação do *Campus* Caraúbas:

Gilberliane Mayara Andrade Melo (titular)

Kaline Maria Machado Ferreira (substituta)

XI – Representação do *Campus* Pau dos Ferros:

Emanuel Freitas da Silva (titular)

Wildoberto Batista Gurgel (substituto)

Art. 2º A Comissão ora designada poderá solicitar ao Reitor a designação de comissões de apoio e de assuntos temáticos, para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor